

MANIFESTO EM DEFESA DA AUTONOMIA, DA DEMOCRACIA E DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO NO IFG

Do: Colegiado de Áreas Acadêmicas IV
Para: Comunidade iefegeana

O Colegiado do DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS IV deliberou em reunião por manifestar publicamente a sua disposição de defesa da democracia, da autonomia, das condições de vida e de trabalho no IFG.

Esta Instituição, através da mobilização de seus servidores ao longo de sua existência, possui uma trajetória de luta em defesa de um padrão de qualidade do ensino, pesquisa e extensão, do financiamento público, da gestão democrática e de sua autonomia didático-científica e administrativa.

Em sua história, presenciou-se tentativas de submissão da Instituição, por parte de seus dirigentes, a interesses pessoais, imorais e ilegais. Para isso converteram a máquina institucional em instrumentos para solapar a democracia interna e precarizar as nossas condições de vida e de trabalho, lançando mão da distribuição de cargos, criação de organogramas e legislação interna, sem a devida discussão junto às instâncias deliberativas e consultivas da Instituição.

Para o Colegiado do Departamento IV, **a autonomia do IFG é indissociável da democracia interna**, pois constitui um dos princípios norteadores para a manutenção e desenvolvimento do padrão de qualidade da escola pública brasileira. É da conceituação de autonomia e democracia institucional que definimos a necessidade e a transparência na distribuição interna dos recursos, as condições de vida e trabalho, as regulamentações das atividades acadêmicas e administrativas, os compromissos com as políticas públicas e o enfrentamento com as políticas de governo, o processo de escolha de dirigentes e a avaliação permanente da Instituição, entre outros.

Exemplos como os constantes recursos contra os Editais de concursos públicos e manifestação do Ministério Público para adequação dos mesmos, a remoção de pessoal sem a devida regulamentação, a nomeação de pessoal para desempenhar as funções gratificadas, sem a observância das prescrições legais, têm desgastado, reiteradamente, a imagem e a credibilidade da Instituição junto à comunidade interna e externa.

A publicação da Portaria nº 383, de 02 de maio de 2011, estabelecendo as normas para submissão de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão em Editais publicados pelas agências de órgãos de fomento têm gerado um grande descontentamento na comunidade iefegeana devido à burocratização no trâmite do Processo para a aprovação dos mesmos. Reconhecemos a importância de se estabelecer normas para tal. No entanto, não houve discussão junto à Comunidade sobre o trâmite estabelecido na Portaria. Além disso, a mesma não foi submetida à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão impedindo a realização do debate nesta instância e nas demais. Ressaltamos que é fundamental para a tomada de decisão a realização do amplo debate no intuito de fortalecer as Instâncias consultivas e deliberativas para que, juntos, possamos realmente construir a Instituição que queremos: uma Instituição pública, gratuita, de qualidade, democrática e de referência.

Diante dessas perspectivas, o Colegiado do Departamento IV, defende com veemência a retomada do debate, da democracia e da autonomia do IFG, dentro dos princípios éticos e políticos construídos ao longo da história do movimento de seus servidores e alunos e conclama a comunidade interna para participar do movimento de redemocratização da nossa Instituição.

Goiânia, 06 de junho de 2011.
Colegiado do Departamento IV do IFG